MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 608**, de** 18 **de** julho **de 2016.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 423/PGJ, de 2/3/2016) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.011260/2016-98.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA, matrícula nº 1862-7, para exercer o encargo de GESTORA dos Contratos nº 009/2016, 010/2016, 011/2016, 012/2016, 013/2016, 014/2016, 015/2016 e 016/2016 firmados com CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, que têm por objeto regular o fornecimento de energia elétrica, pela CONTRATADA ao MPDFT, para uso exclusivo nas unidades descentralizadas do MPDFT (exceto Ceilândia e São Sebastião), pertencentes ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos, e a servidora MARIANA PIMENTEL MASCARENHAS, matrícula nº 4268-1, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO